



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2017  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

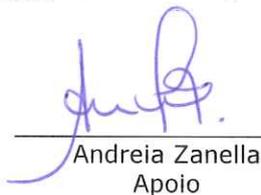
## DECISÃO GERADA A PARTIR DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PELA PROPONENTE PELENZ E PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME

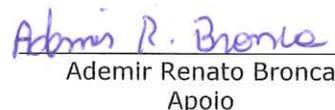
Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e análise do pedido de impugnação do edital interposto pela proponente **PELENZ E PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.674/0001-10, a qual alegou que a exigência contida no item 10.1.3, alínea "a" Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia Arquitetura ou Agronomia - CREA", atestando a execução de, pelo menos, um(a) obra/serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 2.1; (exigência somente para os itens 1, 2, 3, 4 e 5). Mesmo tal pedido de esclarecimento se fazendo de forma intempestiva, essa pregoeira, com o apoio da Comissão de licitação, e tendo por base o parecer técnico do engenheiro civil, diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, aceitaram a impugnação da proponente **DEFERINDO** o pedido IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ASSIM RETIRANDO O ITEM 10.1.3. As alterações serão feitas e o edital atualizado, excluindo o item 10.1.3 alínea "a", o mesmo será publicado no link: <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes>, e o prazo permanecerá inalterado a abertura, permanecendo no dia **28 de agosto de 2017, às 09:01h da sessão de recebimento e abertura das propostas**. Assim sendo, esta Pregoeira, juntamente com a Comissão de Apoio presente e o diretor do Departamento de Obras E serviços Urbanos, analisou o pedido de esclarecimento e faz as alterações acima mencionadas no referido edital.

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Folle  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Pillonetto  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Comunello  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Zanella  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Renato Bronca  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Fábio Júnior de Oliveira

Dir. Depto. Obras e Serviços Urbanos